



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.10.01SDH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.10.01SDH**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I - GRÃOS, FARINHAS E MASSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	AÇÚCAR CRISTAL	2610.0	PACOTE	R\$ 5,49	R\$ 14.328,90
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: EM PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE 04 VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
5	ARROZ TIPO I	1800.0	PACOTE	R\$ 6,81	R\$ 12.258,00
Especificação: ARROZ TIPO I: EM PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PRIMARIA, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTOS SEM IMPUREZAS, QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA					
9	BOLO PRONTO	8100.0	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 36.045,00
Especificação: BOLO PRONTO- EMBALAGEM PRIMARIA DE 40G, INVOLADA. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOS SABORES BALNILHA, CHOCOLATE E MORANGO.					
10	CAFÉ	2200.0	PACOTE	R\$ 8,59	R\$ 18.898,00
Especificação: CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.					
16	FEIJÃO CARIOCA	900.0	KG	R\$ 8,59	R\$ 7.731,00
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: TIPO INATURAL CONSTITUIDO DE NO MININO 95% DE GRÃOS INTEGRAL E CORRESPONDENTES A VARIEDADE TAMAÑO E COR MADUROS LIMPOS E SECOS.					
17	FLOCOS DE MILHO	1800.0	PACOTE	R\$ 2,52	R\$ 4.536,00
Especificação: FLOCOS DE MILHO: EM FLOCOS PRÉ-COZIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G. INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
20	MACARRÃO ESPAGUETE	3000.0	PACOTE	R\$ 4,65	R\$ 13.950,00
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTOS SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DEMAIS, E NEMA PRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
23	MASSA PRONTA PARA BOLO	1200.0	PACOTE	R\$ 6,17	R\$ 7.404,00
Especificação: MASSA PRONTA PARA BOLO - EMBALAGEM DE 450G. FECHADA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAL DO RÓTULO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIO A 180 DIAS.					
24	MILHO PARA PIPOCA	900.0	PACOTE	R\$ 4,55	R\$ 4.095,00



Especificação: MILHO PARA PIPOCA - EM PACOTE DE 500G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, DA DATA DA ENTREGA.					
25	MILHO VERDE	1440.0	SACHÊ	R\$ 4,64	R\$ 6.681,60
Especificação: MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 300 G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA NÃO DEBE ESTAR INVOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
26	MINGAU TIPO MUCILON	1500.0	PACOTE	R\$ 13,17	R\$ 19.755,00
Especificação: MINGAU TIPO MUCILON: EMBALAGEM DE 400 G. FECHADA A VÁCUO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
29	PÃO TIPO HOT-DOG	8200.0	PACOTE	R\$ 7,56	R\$ 61.992,00
Especificação: PÃO TIPO HOT-DOG - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300 G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROVEM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, A DATA ENTREGA.					
30	PÃO TIPO SANDUICH	8200.0	PACOTE	R\$ 8,54	R\$ 70.028,00
Especificação: PÃO TIPO SANDUICHE - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300 G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROVEM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, A DATA ENTREGA.					
32	PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA	1800.0	KG	R\$ 6,21	R\$ 11.178,00
Especificação: PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA, SABOR CARNES BRANCAS: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G, INVOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA ENTREGA					
33	SAL REFINADO	420.0	KG	R\$ 1,43	R\$ 600,60
Especificação: SAL REFINADO: EMBALAGEM PRIMARIA DE 1KG, INVOLADA.					
<b>Valor total do lote R\$ 289.481,10 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos)</b>					

LOTE II - BISCOITO E DOCES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO LÁCTEA UHT / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	16500.0	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 35.475,00
Especificação: ACHOCOLATADO LÁCTEA UHT / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
2	ACHOCOLATADO: PÓ	1200.0	PACOTE	R\$ 6,67	R\$ 8.004,00
Especificação: ACHOCOLATADO: PÓ PARA MISTURAR AO LEITE, SABOR CHOCOLATE. CONTER AÇÚCAR NOS INGREDIENTES. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 GRAMAS, FECHADAS À VÁCUO, INVOLADA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA					
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	5310.0	PACOTE	R\$ 7,25	R\$ 38.497,50
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.					
7	BISCOITO INTEGRAL	4950.0	UNIDADE	R\$ 6,43	R\$ 31.828,50
Especificação: BISCOITO INTEGRAL - EM EMBALAGEM CONTEUDO 06 UNID. DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	5310.0	PACOTE	R\$ 7,05	R\$ 37.435,50
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.					
15	DOCE MARIOLA	900.0	BARRA	R\$ 4,26	R\$ 3.834,00
Especificação: DOCE MARIOLA - EMBALAGEMCONTENDO 12 UNID. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS					
<b>Valor total do lote R\$ 155.074,50 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br**LOTE III - CARNES E FRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	CARNE MOIDA	960.0	PACOTE	R\$ 9,07	R\$ 8.707,20
Especificação: CARNE MOIDA: MÚSCULO BONIVO "IN NATURA". COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. MOÍDO E CONGELADO, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR QUANTIDADE MINIMA DE APONEUROSES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE VALIDADE					
18	FRANGO DE GRANJA	800.0	KG	R\$ 13,59	R\$ 10.872,00
Especificação: FRANGO DE GRANJA: EM EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTENCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEBE TER ASPECTO PEGAJOSO. (NÃO TEMPERADO)					
31	PEIXE	420.0	KG	R\$ 27,98	R\$ 11.751,60
Especificação: PEIXE - EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DEBE APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS.					
<b>Valor total do lote R\$ 31.330,80 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos)</b>					

**LOTE IV - ENLATADOS E EMBUTIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALMONDEGAS	1980.0	LATA	R\$ 13,22	R\$ 26.175,60
Especificação: ALMONDEGAS: ALMÔNDEGAS ARREDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTENCIA PRÓPRIA, A BASE DE CARNE BOVINA, SAL, FARINHA DE ROSCA, ALHO, CEBOLA, CONDIMENTOS (PERMINTIDOS), COM MOLHO DE TOMATE; AGUA, POLPA DE TOMATE, AMIDO, CEBOLA, AÇÚCAR, ALHO, SAL NÃO PODENDO CONTER SOJA. LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS) COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
12	CAT-CHUP - EMBALAGEM DE 200 G	1200.0	SACHÊ	R\$ 4,22	R\$ 5.064,00
Especificação: CAT-CHUP - EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM PRIMARIA NÃO DEBE ESTAR INVIOLADAS. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
14	CREME DE LEITE	1200.0	CAIXA	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
Especificação: CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G. LEVE, VHT / HOMOGENEIZADO. COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS					
21	MAIONESE	1500.0	SACHÊ	R\$ 6,53	R\$ 9.795,00
Especificação: MAIONESE - EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM PRIMARIA NÃO DEBE ESTAR INVIOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
22	MARGARINA	1560.0	UNIDEDE	R\$ 4,83	R\$ 7.534,80
Especificação: MARGARINA: EMBALAGEM 250G. NÃO ABALOADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, LIBRE DE IMPUREZAS, QUE VENHA A COMPROMETER O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
27	ÓLEO DE SOJA	1140.0	GARRAFA	R\$ 8,95	R\$ 10.203,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA: REFINADO TIPO 1, EM GARRAFA PET (POLIETILENO TERAFTALATO) DE 900ML, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. NÓ MINISTERIO DA SAÚDE. NÃO AMASSADOS E/OU ABAULADAS.					
34	SALSICHA EM CONSERVA AO MOLHO	2080.0	LATA	R\$ 8,61	R\$ 17.908,80
Especificação: SALSICHA EM CONSERVA AO MOLHO: LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS OU ABAULAMENTOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 180 GRAMAS					
35	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO	1500.0	LATA	R\$ 5,53	R\$ 8.295,00
Especificação: SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO: LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS OU ABAULAMENTOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 130 GRAMAS					
<b>Valor total do lote R\$ 89.404,20 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)</b>					

**LOTE V - BEBIDAS EM GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

19	LEITE (LONGA VIDA)	5080.0	CAIXA	R\$ 7,81	R\$ 39.674,80
Especificação: LEITE (LONGA VIDA) : INTEGRAL UHT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO					
36	SUCO DE ABACAXI	1430.0	GARRAFA	R\$ 6,56	R\$ 9.380,80
Especificação: SUCO DE ABACAXI: POLPA DE ABACAXI INTEGRAL. EM GARRAFA DE 500 ML, INVIOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO (IND 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (IND 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 3 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.					
37	SUCO DE CAJU	1430.0	GARRAFA	R\$ 5,86	R\$ 8.379,80
Especificação: SUCO DE CAJU: ALTO TEOR DE POLPA DE CAJU INTEGRAL. EM GARRAFA DE 500 ML, INVIOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 5 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.					
38	SUCO DE UVA	1080.0	GARRAFA	R\$ 6,72	R\$ 7.257,60
Especificação: SUCO DE UVA: POLPA DE UVA INTEGRAL. EM GARRAFA DE 500 ML, INVIOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BEZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 4,5 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.					
39	SUCO EM CAIXINHA	11400.0	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 23.028,00
Especificação: SUCO EM CAIXINHA- EMBALAGEM DE 200 ML. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
<b>Valor total do lote R\$ 87.721,00 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais)</b>					

## LOTE VI - OVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	OVO DE GALINHA	1200.0	BANDEJA	R\$ 25,37	R\$ 30.444,00
Especificação: OVO DE GALINHA - BRANCO COM 30 UNID. COM PRAZO DE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.					
<b>Valor total do lote R\$ 30.444,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)</b>					

## LOTE VII - TEMPERO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	COLORIFICO	600.0	PACOTE	R\$ 1,26	R\$ 756,00
Especificação: COLORIFICO: EMBALAGEM PRIMARIA DE 100G, INVIOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. DEVERA SER PREPARADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEBE APRESENTAR CHEIRO ACRE RANÇOSO. TEOR MÁXIMO DE CLORETO DE SODIO 10 % E DE AMIDO 78 %. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
40	TEMPERO COMPLETO	360.0	GARRAFA	R\$ 3,89	R\$ 1.400,40
Especificação: TEMPERO COMPLETO: TEMPERO LIQUIDO, CONDICIONADO E CONCETRADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. CONSTITUIDO DE PIMENTA DO REINO, ALHO, CEBOLA, SAL, PEQUENA QUANTIDADE DE VINAGRE, COMINHO, ORÉGANO, LOURO, ÓLEO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.					
41	VINAGRE BRANCO	240.0	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 554,40
Especificação: VINAGRE BRANCO: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 750g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02(DOIS) ANOS. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELMONT.IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS					
43	ALHO, IN NATURA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	160.0	KG	R\$ 27,73	R\$ 4.436,80
Especificação: ALHO, IN NATURA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.					
<b>Valor total do lote R\$ 7.147,60 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

LOTE VIII - FRUTAS E VERDURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS.	180.0	UND	R\$ 5,38	R\$ 968,40
Especificação: ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS					
44	BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	180.0	KG	R\$ 6,87	R\$ 1.236,60
Especificação: BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.					
45	BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	240.0	KG	R\$ 6,46	R\$ 1.550,40
Especificação: BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.					
46	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240.0	KG	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40
Especificação: BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.					
47	BETERRABA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	240.0	KG	R\$ 6,91	R\$ 1.658,40
Especificação: BETERRABA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.					
48	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COMPACTA E FIRME.	140.0	KG	R\$ 8,65	R\$ 1.211,00
Especificação: CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COMPACTA E FIRME.					
49	CEBOLINHA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	400.0	MÇO	R\$ 2,03	R\$ 812,00
Especificação: CEBOLINHA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.					
50	CENOURA IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME.	180.0	KG	R\$ 8,73	R\$ 1.571,40
Especificação: CENOURA IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME.					
51	COENTRO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL.	360.0	MÇO	R\$ 2,93	R\$ 1.054,80
Especificação: COENTRO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL.					
52	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO DE PERA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240.0	KG	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
Especificação: LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO DE PERA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.					
53	LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240.0	KG	R\$ 4,41	R\$ 1.058,40
Especificação: LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.					
54	MAÇÃ VERMELHA, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	200.0	KG	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
Especificação: MAÇÃ VERMELHA, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.					
55	MAMÃO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	160.0	KG	R\$ 6,43	R\$ 1.028,80



Especificação:	MAMÃO,	PRODUTO	FRESCO	E	COM	GRAU	DE	MATURAÇÃO
INTERMEDIARIA.								
56	MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO ROSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO		160.0		KG	R\$ 6,25		R\$ 1.000,00
Especificação: MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO ROSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO								
57	MARACUJÁ, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.		300.0		KG	R\$ 11,29		R\$ 3.387,00
Especificação: MARACUJÁ, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.								
58	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.		160.0		KG	R\$ 8,17		R\$ 1.307,20
Especificação: PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.								
59	TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.		300.0		KG	R\$ 6,72		R\$ 2.016,00
Especificação: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.								
60	UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.		200.0		KG	R\$ 14,40		R\$ 2.880,00
Especificação: UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.								
<b>Valor total do lote R\$ 29.058,80 (vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)</b>								

**Valor total R\$ 719.662,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 719.662,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as





glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)



responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**



8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Identidade e CPF dos sócios

8.12. Alvará de funcionamento;

8.13. Alvará Sanitário.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**



8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})};$$



II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.28. A licitante deverá apresentar o(s) atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que licitante já executou/forneceu objeto compatível com o da licitação.



8.28.1. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, este (s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.32. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.33. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.34. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 08.001.0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 08.002.0802.08.243.0131.2.035 - Primeira Infancia no Suas - Programa Crianca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 08.002.0802.08.244.0136.2.036 - Gestao Descentralizada dos Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Igd Pbf, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 08.002.0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br



Salitre/CE, 06 de março de 2024

*Raylane Antonia da Silva Ribeiro*

**RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**MATRICULA Nº 6479-3**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.10.01SDH

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças pela Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados é essencial para:

- Garantir a alimentação adequada e de qualidade para os usuários dos serviços sociais oferecidos pelas instituições da rede municipal;
- Atender aos programas de segurança alimentar que visam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social;
- Suprir as cozinhas comunitárias, escolas e outros estabelecimentos que compõem a rede de atendimento social do município com produtos frescos e nutritivos;
- Contribuir para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis entre os usuários dos serviços, promovendo educação alimentar e nutricional;
- Assegurar a diversidade e a variedade dos alimentos oferecidos, favorecendo a aceitação e o consumo entre os diferentes públicos atendidos;
- Atender às especificidades nutricionais de grupos com necessidades alimentares especiais, como crianças, gestantes, idosos e pessoas com condições de saúde específicas;
- Promover a economia solidária e o desenvolvimento local sustentável através da priorização de fornecedores regionais, valorizando a agricultura familiar e os produtos locais.

Essa contratação é alinhada ao objetivo maior da Secretaria de fomentar políticas sociais inclusivas e promover o direito humano à alimentação adequada, essencial para a dignidade da população local e para a eficácia dos programas sociais implementados.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Maria Erisleia Carlos de Oliveira



### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças pela Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do Município de Salitre/CE, faz-se necessário estabelecer requisitos de contratação que garantam a escolha da solução adequada, atendendo às expectativas de qualidade, sustentabilidade, e conformidade com a legislação aplicável.

#### Requisitos Gerais

- Fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças;
- Produtos frescos e de qualidade, isentos de qualquer deterioração ou contaminação;
- Variedade adequada para atender aos cardápios estabelecidos pelos nutricionistas da Secretaria;
- Embalagens seguras e adequadas para transporte e armazenamento de alimentos;
- Capacidade de atendimento dos pedidos conforme demanda, com flexibilidade para variações quantitativas.

#### Requisitos Legais

- Observância das normativas sanitárias vigentes para a comercialização de alimentos;
- Rotulagem correta e completa de acordo com a legislação;
- Atendimento à Lei 14.133 e outras regulamentações específicas do segmento de alimentos.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Embalagens recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo o impacto ambiental;
- Conformidade com princípios de desenvolvimento nacional sustentável, conforme Art. 5º da Lei 14.133.

#### Requisitos da Contratação

- Determinação de padrões mínimos de qualidade e desempenho dos alimentos;
- Provisão de mecanismos para resolução de possíveis contestações relativas à qualidade dos produtos entregues.

Os requisitos aqui descritos são fundamentais para a contratação e foram elaborados de modo a evitar restrições excessivas ou desnecessárias, permitindo a ampla



participação de licitantes e fomentando o caráter competitivo da licitação, com vistas ao atendimento eficiente e eficaz da necessidade especificada pelo Município de Salitre/CE.

#### 4. Levantamento de mercado

Considerando o objeto da contratação – Aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do município de Salitre/CE – foram analisadas as seguintes soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com agricultores locais e fornecedores, garantindo produtos frescos e apoio à economia local.
- Contratação através de terceirização de empresas especializadas no fornecimento e distribuição de alimentos para instituições de saúde.
- Formas alternativas de contratação, como cooperativas de produtores agrícolas que trabalham com o conceito de agricultura familiar e sustentável.
- Utilização do sistema de pregão, preferencialmente eletrônico, para obtenção de propostas competitivas de diversos fornecedores.
- Sistema de registro de preços, para garantir flexibilidade na aquisição de alimentos conforme a demanda sazonal, preservando a qualidade dos produtos.

Após análise detalhada, a solução mais adequada para atender às necessidades de contratação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE envolve a realização de um Pregão Eletrônico, que permitirá a seleção da proposta mais vantajosa econômica e qualitativamente. Essa modalidade promove o tratamento isonômico entre os licitantes, incentiva a competitividade e permite a participação ampla de fornecedores, inclusive empresas locais. Além disso, a adoção do Pregão Eletrônico está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021.

#### 5. Descrição da solução como um todo

Após criteriosa análise realizada pela equipe responsável dentro da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados e considerando as jurisprudências e as normativas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças é a mais adequada existente no mercado para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do Município de Salitre/CE.

A solução, estruturada com base nos princípios de eficiência, economicidade e





desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), e alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública, possui os seguintes aspectos fundamentais:

- Adoção de práticas de compra que promovem o desenvolvimento local, em conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela Lei 14.133/2021, considerando a participação de fornecedores regionais que atendem aos padrões de qualidade e legalidade exigidos;
- Cumprimento da exigência de realização de ampla pesquisa de mercado (Art. 23), assegurando a seleção da proposta que gera o resultado de contratação mais vantajoso, alinhando o melhor custo-benefício e a qualidade dos produtos alimentícios a serem fornecidos;
- Elaboração de um Termo de Referência preciso e detalhado, que estabelece claramente as condições de execução e recebimento dos produtos, em consonância com a discriminação e precisão determinadas pelo Art. 18, inciso III da Lei 14.133/2021; e
- Atenção especial aos possíveis impactos ambientais da contratação, com adoção de medidas mitigadoras, conforme previsto pelo Art. 18, inciso XII da Lei 14.133/2021, contribuindo para a responsabilidade social e ambiental da Administração Pública.

Destaca-se ainda que a solução foi delimitada após avaliação das alternativas de mercado e com base na motivação circunstanciada do planejamento, indicando ser uma resposta efetiva ao interesse público. Ademais, a previsão da contratação alinha-se com o plano de contratações anual, observando os princípios do planejamento e transparência. Somente após detalhado estudo técnico preliminar, que considerou tanto a capacidade dos fornecedores como as exigências legais e sanitárias para a conservação e manipulação dos alimentos, é que se estabeleceu a solução de aquisição ora proposta como a mais adequada.

Em conclusão, reafirma-se que a solução atual é a mais vantajosa para o atendimento das necessidades da Secretaria, alinhando as disposições legais vigentes, princípios de sustentabilidade e o melhor interesse público.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACHOCOLATADO LÁCTEA UHT / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	16.500,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ACHOCOLATADO LÁCTEA UHT / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIO A 60 DIAS.			
2	ACHOCOLATADO: PÓ	1.200,000	PACOTE
Especificação: ACHOCOLATADO: PÓ PARA MISTURAR AO LEITE, SABOR CHOCOLATE. CONTER AÇÚCAR NOS INGREDIENTES. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 GRAMAS, FECHADAS À VÁCUO, INVOLADA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA			
3	AÇÚCAR CRISTAL	2.610,000	PACOTE
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: EM PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE 04 VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
4	ALMONDEGAS	1.980,000	LATA
Especificação: ALMONDEGAS: ALMÔNDEGAS ARREDONDADAS, INTEGRA, DE CONSISTENCIA PRÓPRIA, A BASE DE CARNE BOVINA, SAL, FARINHA DE ROSCA, ALHO, CEBOLA, CONDIMENTOS (PERMINITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE, AGUA, POLPA DE TOMATE, AMIDO, CEBOLA, AÇÚCAR, ALHO, SAL NÃO PODENDO CONTER SOJA. LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS) COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
5	ARROZ TIPO I	1.800,000	PACOTE
Especificação: ARROZ TIPO I: EM PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PRIMARIA, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTOS SEM IMPUREZAS, QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA			
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	5.310,000	PACOTE
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: EM EMBALEGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTRAG.			
7	BISCOITO INTEGRAL	4.950,000	UNIDADE
Especificação: BISCOITO INTEGRAL - EM EMBALAGEM CONTEUDO 06 UNID. DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	5.310,000	PACOTE
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.			
9	BOLO PRONTO	8.100,000	UNIDADE
Especificação: BOLO PRONTO- EMBALAGEM PRIMARIA DE 40G, INVOLADA. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOS SABORES BALNILHA, CHOCOLATE E MORANGO.			
10	CAFÉ	2.200,000	PACOTE
Especificação: CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	CARNE MOIDA	960,000	PACOTE
Especificação: CARNE MOIDA: MÚSCULO BONIVO "IN NATURA", COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. MOÍDO E CONGELADO, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR QUANTIDADE MINIMA DE APONEUROSSES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE VALIDADE			
12	CAT-CHUP – EMBALAGEM DE 200 G	1.200,000	SACHÊ
Especificação: CAT-CHUP – EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM PRIMARIA NÃO DEBE ESTAR INVIOLADAS. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.			
13	COLORIFICO	600,000	PACOTE
Especificação: COLORIFICO: EMBALAGEM PRIMARIA DE 100G, INVIOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. DEVERA SER PREPARADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEBE APRESENTAR CHEIRO ACRE RANÇOSO. TEOR MÁXIMO DE CLORETO DE SODIO 10 % E DE AMIDO 78 %. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
14	CREME DE LEITE	1.200,000	CAIXA
Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 200 G, LEVE, VHT / HOMOGENEIZADO. COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS			
15	DOCE MARIOLA	900,000	BARRA
Especificação: DOCE MARIOLA – EMBALAGEMCONTENDO 12 UNID. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS			
16	FEIJÃO CARIOCA	900,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: TIPO INATURAL CONSTITUIDO DE NO MININO 95% DE GRÃOS INTEGRAL E CORRESPONDENTES A VARIEDADE TAMAÑO E COR MADUROS LIMPOS E SECOS.			
17	FLOCOS DE MILHO	1.800,000	PACOTE
Especificação: FLOCOS DE MILHO: EM FLOCOS PRÉ-COZIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G. INVIOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
18	FRANGO DE GRANJA	800,000	Quilograma
Especificação: FRANGO DE GRANJA: EM EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTENCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEBE TER ASPECTO PEGAJOSO. (NÃO TEMPERADO)			
19	LEITE (LONGA VIDA)	5.080,000	CAIXA
Especificação: LEITE (LONGA VIDA) : INTEGRAL UHT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO			
20	MACARRÃO ESPAGUETE	3.000,000	PACOTE
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G, INVIOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTOS SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DEMAIS, E NEMA PRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
21	MAIONESE	1.500,000	SACHÊ
Especificação: MAIONESE – EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM PRIMARIA NÃO DEBE ESTAR INVIOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.			
22	MARGARINA	1.560,000	UNIDEDE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MARGARINA: EMBALAGEM 250G. NÃO ABALOADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, LIBRE DE IMPUREZAS, QUE VENHA A COMPROMETER O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
23	MASSA PRONTA PARA BOLO	1.200,000	PACOTE
Especificação: MASSA PRONTA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 450G. FECHADA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAL DO RÓTULO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIO A 180 DIAS.			
24	MILHO PARA PIPOCA	900,000	PACOTE
Especificação: MILHO PARA PIPOCA – EM PACOTE DE 500G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, DA DATA DA ENTREGA.			
25	MILHO VERDE	1.440,000	SACHÊ
Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE 300 G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA NÃO DEBE ESTAR INVOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.			
26	MINGAU TIPO MUCILON	1.500,000	PACOTE
Especificação: MINGAU TIPO MUCILON: EMBALAGEM DE 400 G. FECHADA A VÁCUO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
27	ÓLEO DE SOJA	1.140,000	GARRAFA
Especificação: ÓLEO DE SOJA: REFINADO TIPO 1, EM GARRAFA PET (POLIETILENO TERAFTALATO) DE 900ML, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. NÔ MINISTERIO DA SAÚDE. NÃO AMASSADOS E/OU ABAULOADAS.			
28	OVO DE GALINHA	1.200,000	BANDEJA
Especificação: OVO DE GALINHA – BRANCO COM 30 UNID. COM PRAZO DE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.			
29	PÃO TIPO HOT-DOG	8.200,000	PACOTE
Especificação: PÃO TIPO HOT-DOG – EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300 G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROVEM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDAE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, A DATA ENTREGA.			
30	PÃO TIPO SANDUICH	8.200,000	PACOTE
Especificação: PÃO TIPO SANDUICHE - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300 G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROVEM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, A DATA ENTREGA.			
31	PEIXE	420,000	Quilograma
Especificação: PEIXE – EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DEBE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS.			
32	PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA	1.800,000	Quilograma
Especificação: PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA, SABOR CARNES BRANCAS: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G, INVOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA ENTREGA			
33	SAL REFINADO	420,000	Quilograma
Especificação: SAL REFINADO: EMBALAGEM PRIMARIA DE 1KG, INVOLADA.			
34	SALSICHA EM CONSERVA AO MOLHO	2.080,000	LATA
Especificação: SALSICHA EM CONSERVA AO MOLHO: LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS OU ABAULAMENTOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 180 GRAMAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO	1.500,000	LATA
Especificação: SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO: LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS OU ABAULAMENTOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 130 GRAMAS			
36	SUCO DE ABACAXI	1.430,000	GARRAFA
Especificação: SUCO DE ABACAXI: POLPA DE ABACAXI INTEGRAL EM GARRAFA DE 500 ML, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 3 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.			
37	SUCO DE CAJU	1.430,000	GARRAFA
Especificação: SUCO DE CAJU: ALTO TEOR DE POLPA DE CAJU INTEGRAL EM GARRAFA DE 500 ML, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 5 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.			
38	SUCO DE UVA	1.080,000	GARRAFA
Especificação: SUCO DE UVA: POLPA DE UVA INTEGRAL EM GARRAFA DE 500 ML, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BEZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 4,5 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.			
39	SUCO EM CAIXINHA	11.400,000	UNIDADE
Especificação: SUCO EM CAIXINHA- EMBALAGEM DE 200 ML. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.			
40	TEMPERO COMPLETO	360,000	GARRAFA
Especificação: TEMPERO COMPLETO: TEMPERO LIQUIDO, CONDICIONADO E CONCETRADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. CONSTITUIDO DE PIMENTA DO REINO, ALHO, CEBOLA, SAL, PEQUENA QUANTIDADE DE VINAGRE, COMINHO, ORÉGANO, LOURO, ÓLEO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.			
41	VINAGRE BRANCO	240,000	UNIDADE
Especificação: VINAGRE BRANCO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 750g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02(DOIS) ANOS. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELMONT.IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS			
42	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA Sã SEM RUPTURAS.	180,000	Unidade
Especificação: ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA Sã SEM RUPTURAS			
43	ALHO, IN NATURA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	160,000	Quilograma
Especificação: ALHO, IN NATURA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
44	BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	180,000	Quilograma
Especificação: BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.			
45	BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA.	240,000	Quilograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.			
46	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240,000	Quilograma
Especificação: BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.			
47	BETERRABA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	240,000	Quilograma
Especificação: BETERRABA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.			
48	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COMPACTA E FIRME.	140,000	Quilograma
Especificação: CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COMPACTA E FIRME.			
49	CEBOLINHA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	400,000	Maço
Especificação: CEBOLINHA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.			
50	CENOURA IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME.	180,000	Quilograma
Especificação: CENOURA IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME.			
51	COENTRO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL.	360,000	Maço
Especificação: COENTRO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL.			
52	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO DE PERA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240,000	Quilograma
Especificação: LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO DE PERA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.			
53	LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240,000	Quilograma
Especificação: LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.			
54	MAÇÃ VERMELHA, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	200,000	Quilograma
Especificação: MAÇÃ VERMELHA, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.			
55	MAMÃO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	160,000	Quilograma
Especificação: MAMÃO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.			
56	MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO ROSA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	160,000	Quilograma
Especificação: MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO ROSA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO			
57	MARACUJÁ, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	300,000	Quilograma
Especificação: MARACUJÁ, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
58	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	160,000	Quilograma
Especificação: PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.			
59	TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	300,000	Quilograma
Especificação: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.			
60	UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	200,000	Quilograma
Especificação: UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACHOCOLATADO LÁCTEA UHT / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML	16.500,000	UNIDADE	2,15	35.475,00
Especificação: ACHOCOLATADO LÁCTEA UHT / ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIO A 60 DIAS.					
2	ACHOCOLATADO: PÓ	1.200,000	PACOTE	6,67	8.004,00
Especificação: ACHOCOLATADO: PÓ PARA MISTURAR AO LEITE, SABOR CHOCOLATE. CONTER AÇÚCAR NOS INGREDIENTES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 GRAMAS, FECHADAS Á VÁCUO, INVIOLADA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA					
3	AÇÚCAR CRISTAL	2.610,000	PACOTE	5,49	14.328,90
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: EM PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVIOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE 04 VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
4	ALMONDEGAS	1.980,000	LATA	13,22	26.175,60
Especificação: ALMONDEGAS: ALMÔNDEGAS ARREDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTENCIA PRÓPRIA, A BASE DE CARNE BOVINA, SAL, FARINHA DE ROSCA, ALHO, CEBOLA, CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE; AGUA, POLPA DE TOMATE, AMIDO, CEBOLA, AÇÚCAR, ALHO, SAL NÃO PODENDO CONTER SOJA. LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS) COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
5	ARROZ TIPO I	1.800,000	PACOTE	6,81	12.258,00
Especificação: ARROZ TIPO I: EM PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PRIMARIA, INVIOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVIOLADA. PRODUTOS SEM IMPUREZAS, QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA					
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	5.310,000	PACOTE	7,25	38.497,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: EM EMBALEGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVIOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.					
7	BISCOITO INTEGRAL	4.950,000	UNIDADE	6,43	31.828,50
Especificação: BISCOITO INTEGRAL - EM EMBALAGEM CONTEUDO 06 UNID. DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVIOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	5.310,000	PACOTE	7,05	37.435,50
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVIOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.					
9	BOLO PRONTO	8.100,000	UNIDADE	4,45	36.045,00
Especificação: BOLO PRONTO- EMBALAGEM PRIMARIA DE 40G, INVIOLADA. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOS SABORES BALNILHA, CHOCOLATE E MORANGO.					
10	CAFÉ	2.200,000	PACOTE	8,59	18.898,00
Especificação: CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.					
11	CARNE MOIDA	960,000	PACOTE	9,07	8.707,20
Especificação: CARNE MOIDA: MÚSCULO BONIVO "IN NATURA". COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. MOÍDO E CONGELADO, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 GRAMAS. DEVE APRESENTAR QUANTIDADE MINIMA DE APONEUROSSES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE VALIDADE					
12	CAT-CHUP - EMBALAGEM DE 200 G	1.200,000	SACHÊ	4,22	5.064,00
Especificação: CAT-CHUP - EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM PRIMARIA NÃO DEBE ESTAR INVIOLADAS. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
13	COLORIFICO	600,000	PACOTE	1,26	756,00
Especificação: COLORIFICO: EMBALAGEM PRIMARIA DE 100G, INVIOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. DEVERA SER PREPARADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEBE APRESENTAR CHEIRO ACRE RANÇOSO. TEOR MÁXIMO DE CLORETO DE SODIO 10 % E DE AMIDO 78 %. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
14	CREME DE LEITE	1.200,000	CAIXA	3,69	4.428,00
Especificação: CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 G. LEVE, VHT / HOMOGENEIZADO. COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS					
15	DOCE MARIOLA	900,000	BARRA	4,26	3.834,00
Especificação: DOCE MARIOLA - EMBALAGEMCONTENDO 12 UNID. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS					
16	FEIJÃO CARIOCA	900,000	Quilograma	8,59	7.731,00
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: TIPO INATURAL CONSTITUIDO DE NO MININO 95% DE GRÃOS INTEGRAL E CORRESPONDENTES A VARIEDADE TAMAÑO E COR MADUROS LIMPOS E SECOS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	FLOCOS DE MILHO	1.800,000	PACOTE	2,52	4.536,00
Especificação: FLOCOS DE MILHO: EM FLOCOS PRÉ-COZIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G. INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
18	FRANGO DE GRANJA	800,000	Quilograma	13,59	10.872,00
Especificação: FRANGO DE GRANJA: EM EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTENCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEBE TER ASPECTO PEGAJOSO. (NÃO TEMPERADO)					
19	LEITE (LONGA VIDA)	5.080,000	CAIXA	7,81	39.674,80
Especificação: LEITE (LONGA VIDA) : INTEGRAL UHT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO					
20	MACARRÃO ESPAGUETE	3.000,000	PACOTE	4,65	13.950,00
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTOS SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DEMAIS, E NEMA PRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
21	MAIONESE	1.500,000	SACHÊ	6,53	9.795,00
Especificação: MAIONESE - EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM PRIMARIA NÃO DEBE ESTAR INVOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
22	MARGARINA	1.560,000	UNIDEDE	4,83	7.534,80
Especificação: MARGARINA: EMBALAGEM 250G. NÃO ABALOADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, LIBRE DE IMPUREZAS, QUE VENHA A COMPROMETER O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
23	MASSA PRONTA PARA BOLO	1.200,000	PACOTE	6,17	7.404,00
Especificação: MASSA PRONTA PARA BOLO - EMBALAGEM DE 450G. FECHADA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAL DO RÓTULO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIO A 180 DIAS.					
24	MILHO PARA PIPOCA	900,000	PACOTE	4,55	4.095,00
Especificação: MILHO PARA PIPOCA - EM PACOTE DE 500G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, DA DATA DA ENTREGA.					
25	MILHO VERDE	1.440,000	SACHÊ	4,64	6.681,60
Especificação: MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 300 G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA NÃO DEBE ESTAR INVOLADA. O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					
26	MINGAU TIPO MUCILON	1.500,000	PACOTE	13,17	19.755,00
Especificação: MINGAU TIPO MUCILON: EMBALAGEM DE 400 G. FECHADA A VÁCUO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
27	ÓLEO DE SOJA	1.140,000	GARRAFA	8,95	10.203,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA: REFINADO TIPO 1, EM GARRAFA PET (POLIETILENO TERAFTALATO) DE 900ML, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. NÕ MINISTERIO DA SAÚDE. NÃO AMASSADOS E/OU ABAULOADAS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	OVO DE GALINHA	1.200,000	BANDEJA	25,37	30.444,00
Especificação: OVO DE GALINHA – BRANCO COM 30 UNID. COM PRAZO DE NÃO INFERIOR A 30 DIAS.					
29	PÃO TIPO HOT-DOG	8.200,000	PACOTE	7,56	61.992,00
Especificação: PÃO TIPO HOT-DOG – EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300 G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROVEM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, A DATA ENTREGA.					
30	PÃO TIPO SANDUICH	8.200,000	PACOTE	8,54	70.028,00
Especificação: PÃO TIPO SANDUICHE - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300 G. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROVEM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS, A DATA ENTREGA.					
31	PEIXE	420,000	Quilograma	27,98	11.751,60
Especificação: PEIXE – EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DEBE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS.					
32	PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA	1.800,000	Quilograma	6,21	11.178,00
Especificação: PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA, SABOR CARNES BRANCAS: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G, INVOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA ENTREGA					
33	SAL REFINADO	420,000	Quilograma	1,43	600,60
Especificação: SAL REFINADO: EMBALAGEM PRIMARIA DE 1KG, INVOLADA.					
34	SALSICHA EM CONSERVA AO MOLHO	2.080,000	LATA	8,61	17.908,80
Especificação: SALSICHA EM CONSERVA AO MOLHO: LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS OU ABAULAMENTOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 180 GRAMAS					
35	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO	1.500,000	LATA	5,53	8.295,00
Especificação: SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO: LATA EM PERFEITAS CONDIÇÕES (SEM AMASSADOS OU ABAULAMENTOS) UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 130 GRAMAS					
36	SUCO DE ABACAXI	1.430,000	GARRAFA	6,56	9.380,80
Especificação: SUCO DE ABACAXI: POLPA DE ABACAXI INTEGRAL EM GARRAFA DE 500 ML, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO (IND 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (IND 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 3 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.					
37	SUCO DE CAJU	1.430,000	GARRAFA	5,86	8.379,80
Especificação: SUCO DE CAJU: ALTO TEOR DE POLPA DE CAJU INTEGRAL EM GARRAFA DE 500 ML, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 5 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.					
38	SUCO DE UVA	1.080,000	GARRAFA	6,72	7.257,60
Especificação: SUCO DE UVA: POLPA DE UVA INTEGRAL EM GARRAFA DE 500 ML, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CONSERVADORES: BEZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO (INS 330). RENDIMENTO DE 4,5 LITROS POR GARRAFA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.					
39	SUCO EM CAIXINHA	11.400,000	UNIDADE	2,02	23.028,00
Especificação: SUCO EM CAIXINHA- EMBALAGEM DE 200 ML EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS NA CAIXA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	TEMPERO COMPLETO	360,000	GARRAFA	3,89	1.400,40
Especificação: TEMPERO COMPLETO: TEMPERO LIQUIDO, CONDICIONADO E CONCETRADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. CONSTITUIDO DE PIMENTA DO REINO, ALHO, CEBOLA, SAL, PEQUENA QUANTIDADE DE VINAGRE, COMINHO, ORÉGANO, LOURO, ÓLEO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.					
41	VINAGRE BRANCO	240,000	UNIDADE	2,31	554,40
Especificação: VINAGRE BRANCO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 750g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02(DOIS) ANOS. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BELMONT.IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS					
42	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS.	180,000	Unidade	5,38	968,40
Especificação: ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS					
43	ALHO, IN NATURA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	160,000	Quilograma	27,73	4.436,80
Especificação: ALHO, IN NATURA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.					
44	BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	180,000	Quilograma	6,87	1.236,60
Especificação: BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.					
45	BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	240,000	Quilograma	6,46	1.550,40
Especificação: BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.					
46	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.	240,000	Quilograma	8,66	2.078,40
Especificação: BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO.					
47	BETERRABA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	240,000	Quilograma	6,91	1.658,40
Especificação: BETERRABA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.					
48	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COMPACTA E FIRME.	140,000	Quilograma	8,65	1.211,00
Especificação: CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COMPACTA E FIRME.					
49	CEBOLINHA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.	400,000	Maço	2,03	812,00
Especificação: CEBOLINHA, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIARIA.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
50	CENOURA IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME.	180,000	Quilograma	8,73	1.571,40
Especificação: CENOURA IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME.					
51	COENTRO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL.	360,000	Maço	2,93	1.054,80
Especificação: COENTRO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL.					
52	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO DE PERA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.	240,000	Quilograma	7,20	1.728,00
Especificação: LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO DE PERA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.					
53	LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.	240,000	Quilograma	4,41	1.058,40
Especificação: LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.					
54	MAÇÃ VERMELHA, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	200,000	Quilograma	12,56	2.512,00
Especificação: MAÇÃ VERMELHA, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.					
55	MAMÃO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIARIA.	160,000	Quilograma	6,43	1.028,80
Especificação: MAMÃO, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIARIA.					
56	MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO ROSA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO	160,000	Quilograma	6,25	1.000,00
Especificação: MANGA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO ROSA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO					
57	MARACUJÁ, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	300,000	Quilograma	11,29	3.387,00
Especificação: MARACUJÁ, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.					
58	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.	160,000	Quilograma	8,17	1.307,20
Especificação: PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.					
59	TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.	300,000	Quilograma	6,72	2.016,00
Especificação: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
60	UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	200,000	Quilograma	14,40	2.880,00

Especificação: UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 719.662,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Fundamentando-se na Lei 14.133 de abril de 2021 que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, é possível estabelecer as justificativas para o parcelamento ou não da solução da aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças para atender às necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do município de Salitre/CE.

As considerações sobre o parcelamento da solução estão respaldadas nos seguintes fundamentos da referida legislação:

- De acordo com o Art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser considerado com o intuito de promover a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Contudo, adverte-se que o parcelamento não será recomendável quando prejudicar a economia de escala ou a eficiência das contratações.
- Baseado no contexto do município de Salitre/CE e considerando as vantagens apontadas pela jurisprudência no tocante à facilitação do acesso de pequenas empresas às contratações públicas, verifica-se a importância de favorecer a divisão em lotes. Esse posicionamento favorece a participação de um maior número de competidores e possivelmente resultará em preços mais vantajosos para a administração pública.
- Além disso, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a determinação do valor estimado da contratação aponta que a divisão em lotes pode proporcionar economia de escala e atender às peculiaridades do local de execução do objeto, o que é fundamental para uma região com a infraestrutura logística e fornecedores locais característicos de Salitre/CE.
- É importante também ressaltar que, conforme Art. 40, § 2º da mesma lei, a divisão em lotes favorece o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, podendo resultar em propostas economicamente mais vantajosas para a administração pública, principalmente em termos de qualidade e eficiência na entrega dos produtos, garantindo o abastecimento contínuo e adequado às



necessidades das unidades de saúde.

- Em vista dos critérios expostos e da diretriz de desenvolvimento sustentável e promoção de mercados locais, advinda do Art. 5º da Lei 14.133/2021, considera-se pertinente e vantajoso o parcelamento da solução em lotes. Isso se alinha ao objetivo de favorecer a economia local e proporcionar um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado.
- A análise técnica demonstrou que não há impedimentos operacionais significativos que justifiquem a aglutinação dos itens em um único lote. O interesse público e a eficiência das contratações estarão melhor servidos pela adoção do parcelamento.

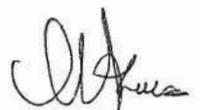
Portanto, a decisão favorável ao parcelamento dos itens a serem contratados justifica-se pela promoção da competitividade, possibilidade de melhor adequação às necessidades locais, e potencial otimização dos custos para a Administração Pública, respeitando a legislação e as melhores práticas de governança de contratações públicas.

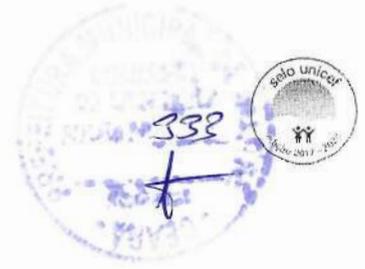
## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Salitre para o exercício financeiro vigente. Este plano, previamente elaborado e publicado em conformidade com as obrigações legais e com as diretrizes de planejamento estratégico do município, contempla as necessidades de diversas secretarias e órgãos vinculados, incluindo a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos.

O cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Contratações Anual dimensiona a responsabilidade da Administração Pública em prover os insumos necessários para a adequada prestação dos serviços sociais e de direitos humanos, especialmente no que tange à alimentação das pessoas que dependem dos programas administrados pela Secretaria. Assim, a licitação proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças é uma resposta direta às metas estabelecidas no planejamento anual, o que reflete o empenho em garantir o atendimento das necessidades alimentares de forma contínua e com a qualidade exigida.

Este alinhamento estratégico assegura que a contratação proposta não apenas atende a uma demanda administrativa, mas também se integra ao conjunto de ações planejadas para concretizar as políticas públicas de proteção social e direitos humanos do município de Salitre. Em consonância com os princípios de eficiência e responsabilidade fiscal, a integração ao Plano de Contratações Anual garante também uma gestão orçamentária apropriada e uma alocação eficiente de recursos





financeiros.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças para a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do Município de Salitre/CE são os seguintes:

- Assegurar a oferta regular e contínua de alimentos de qualidade que atendam às necessidades nutricionais e dietéticas dos cidadãos assistidos pelos programas da Secretaria, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133, que estabelece como objetivos do processo licitatório a escolha da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Contribuir para o estímulo do desenvolvimento econômico local ao priorizar, quando possível dentro dos critérios legais, fornecedores regionais para promover a geração de emprego e renda, em alinhamento com o Art. 26, que fomenta a aquisição de bens nacionais.
- Garantir um processo de contratação transparente, competitivo e que ofereça igualdade de condições a todos os concorrentes, observando o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133.
- Potencializar o bem-estar social por meio da oferta de produtos frescos e de qualidade, assegurando alimentação saudável e adequada, refletindo o comprometimento do governo municipal com as políticas de proteção social e direitos humanos.
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos mediante uma contratação que alcance os melhores preços, a adequada condição de pagamento e uma logística de fornecimento eficaz, tal como recomendado pelos Arts. 23 e 40 da Lei 14.133.
- Reduzir o risco de desabastecimento e perecibilidade dos alimentos através de um planejamento estratégico e da adequação das quantidades a serem adquiridas, baseando-se no estabelecido pelo Art. 40, que aborda o planejamento de compras e as condições de aquisição e armazenamento.
- Fomentar práticas sustentáveis e a observância de critérios ambientais em todos os estágios do processo de fornecimento, em linha com o Art. 12 da Lei 14.133, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios na aplicação da lei.

## 11. Providências a serem adotadas

As seguintes providências serão adotadas pela Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados, do Município de Salitre/CE, para assegurar a eficácia da





contratação para aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças:

- Definição de equipe técnica qualificada para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório e a execução contratual, conforme Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Elaboração e revisão dos termos de referência ou do projeto básico, assegurando a clareza, a precisão e a adequação às necessidades da Secretaria.
- Realização de capacitação para os servidores envolvidos no processo de gestão e fiscalização dos contratos, garantindo o conhecimento aprofundado da Lei 14.133/2021 e das especificidades do objeto contratado.
- Desenvolvimento e implementação de um plano de gerenciamento de riscos, visando prevenir e mitigar possíveis contingências durante a execução do contrato.
- Estruturação de um sistema de controle interno para monitoramento contínuo da entrega e da qualidade dos produtos, conforme o Art. 12 desta Lei.
- Criação de um cronograma para realização das inspeções regulares, garantindo que os produtos entregues estejam consistentemente em conformidade com os padrões exigidos.
- Implementação de um procedimento claro de recebimento provisório e definitivo dos produtos, assegurando que as condições contratuais sejam cumpridas.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficiente entre a Secretaria requisitante e os fornecedores, para a pronta resolução de qualquer inconsistência ou problema identificado.
- Instituição de um sistema de avaliação de desempenho dos fornecedores, baseado em critérios objetivos e transparentes, para orientar futuras contratações.
- Orientação e monitoramento do processo de contratação para assegurar a observância dos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Condução de negociação de contratos com ênfase na obtenção de preços justos e condições favoráveis para a Administração Pública, mantendo a qualidade e a segurança dos alimentos.
- Garantir o alinhamento da contratação com o plano de contratações anual, com o planejamento estratégico do Município e com as leis orçamentárias, em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a natureza da contratação em questão, identificou-se que a adoção do sistema de registro de preços não é a medida mais vantajosa para a Administração Pública no caso específico da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras e Hortaliças para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados, do Município de Salitre/CE. As razões para tal decisão estão baseadas no disposto na Lei 14.133/2021 e suas justificativas são elencadas a



seguir:

- **Natureza do Objeto:** A natureza perecível dos gêneros alimentícios requer contratação que assegure a entrega de produtos frescos e de qualidade no momento de seu consumo, disposição que o registro de preços, voltado para a regularidade do fornecimento ao longo de um período mais prolongado, não permite atender com a necessária eficiência.
- **Flutuação de Preços:** A variação sazonal e de mercado dos preços de frutas, verduras e hortaliças sugere uma necessidade de adaptação mais frequente das condições contratuais, o que não seria compatível com a fixação de preços por longos períodos, conforme estabelecido no sistema de registro de preços.
- **Demanda Variável:** A demanda dos itens a serem adquiridos pode variar significativamente, de acordo com programas e ações desenvolvidos ao longo do ano, o que dificulta a previsão de quantidades e a fixação de um preço único.
- **Volume de Compra:** Os volumes previstos não são suficientemente grandes ou regulares ao longo do tempo para justificar a adoção do sistema de registro de preços, tendo em vista que as compras podem ser realizadas conforme a necessidade imediata.
- **Gerenciamento de Contratos:** Devido ao número limitado de fornecedores potenciais na região de Salitre/CE, a gestão de contratos por meio de sistema de registro de preços poderia não oferecer a agilidade e flexibilidade necessárias para substituição de fornecedores em casos de inadimplemento ou qualidade insatisfatória dos produtos.
- **Art. 23 e § 1º da Lei 14.133/2021:** Especificamente, analisa-se que os pressupostos para a formação de preços no mercado local, em consonância com os padrões da Lei, recomendam a negociação direta com os possíveis fornecedores, visando à aquisição baseada no melhor preço disponível no momento da compra.

Diante desses aspectos, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços, uma vez que tal sistema poderia resultar em menor eficácia na realização do objeto contratado e em riscos de comprometimento da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos à população atendida pela Secretaria.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando os princípios e normativas contidas na Lei nº 14.133, a participação de empresas na forma de consórcio na licitação em questão para a aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças para a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do município de Salitre/CE é expressamente vedada pelas seguintes razões:

- **Concentração de mercado:** A Lei busca assegurar a competitividade no processo licitatório, conforme descrito em seu Art. 11, inciso II. A participação de empresas



- consoantes pode levar à diminuição da concorrência, concentrando o mercado e, possivelmente, elevando os preços praticados.
- **Gestão e fiscalização eficiente:** O Art. 7º, incisos I e II, enfatiza a necessidade de segregar funções e reduzir riscos que possam comprometer a eficiência da contratação. A formação de consórcios pode complicar a gestão e fiscalização do contrato, aumentando a probabilidade de falhas na execução dos serviços.
  - **Atendimento ao Art. 23 e seus parágrafos:** O valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado. Consórcios podem apresentar preços que não refletem a realidade dos preços de mercado individuais, prejudicando a aferição do custo-benefício da contratação.
  - **Alinhamento com o interesse público:** Em conformidade com o Art. 5º e Art. 11, inciso I, que zelam pelo interesse público e pela contratação mais vantajosa, a proibição de consórcios favorece uma seleção que assegura a melhor proposta em termos de preço, qualidade e eficiência.
  - **Celeridade processual:** De acordo com os Art. 4º, § 3º e Art. 15, a estruturação e gestão de consórcios podem acarretar uma maior complexidade e extensão dos prazos processuais, indo de encontro à busca pela celeridade e simplificação processual pretendidas pela Lei.
  - **Transparência e isonomia:** A vedação ao consórcio assegura maior transparência e isonomia no certame, em linha com o Art. 5º e Art. 12, almejando a clara compreensão dos processos por todos os licitantes.

Portanto, a proibição da formação de consórcios se fundamenta na legislação vigente e almeja o atendimento ao interesse público, a promoção da competitividade, a obtenção de preços justos e a simplificação da administração do contrato, assegurando a eficiência na gestão dos recursos públicos referentes à mencionada contratação.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Consoante ao discernimento estabelecido pela Lei 14.133/2021, especificamente no Art. 18, inciso XII, e considerando a natureza do objeto em contratação – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS –, apresenta-se crucial a avaliação criteriosa do processo de aquisição e distribuição desses itens, de maneira que esteja alinhada às normativas legais e às práticas de sustentabilidade ambiental. As ações abaixo delimitam-se aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, bem como a preocupações ambientais fundamentais:

- Assegurar que os fornecedores e prestadores de serviço observem práticas agrícolas e de distribuição que reduzam o uso excessivo de recursos naturais, utilizando de métodos que conservem a biodiversidade e promovam a utilização racional da água e do solo, conforme preconiza-se no Art. 5º, que trata do desenvolvimento nacional sustentável.





- Garantia da conformidade com as normas de coleta e de reciclagem de resíduos, especialmente aqueles provenientes das embalagens e restos alimentícios, assegurando a responsabilidade sócio-ambiental em todas as etapas do processo de fornecimento até a distribuição final, em sintonia com o que estabelece o Art. 15 que versa sobre as obrigações da empresa para com a administração pública e o meio ambiente.

Nota-se que, embora não sejam mencionados explicitamente impactos ou medidas mitigadoras, as iniciativas acima apresentam-se como preventivas e conscientes, no intuito de evitar qualquer negatividade potencial ao meio ambiente e à saúde pública, integrando a legislação aplicável e as práticas de sustentabilidade necessárias em tais processos de aquisição.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise da contratação da aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças para atender às necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados, do Município de Salitre/CE, conforme o processo administrativo número 2024.01.10.01SDH, demonstra ser uma medida viável e razoável, fundamentada na jurisprudência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- O processo de contratação atende aos princípios da eficiência, da economia e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 5º, considerando-se a qualidade dos alimentos necessária ao atendimento de uma alimentação adequada aos usuários.
- Está evidenciada no estudo técnico a observância aos princípios da igualdade, da seleção da proposta mais vantajosa, da competição e da motivação, conforme o Art. 11º, já que a contratação está estruturada para permitir a participação de diversos fornecedores capazes de atender os requisitos definidos e, assim, fomentar a concorrência justa.
- A segregação de funções foi devidamente atendida, conforme recomenda o Art. 7º, garantindo a integridade e a transparência do processo de licitação.
- A escolha da modalidade de pregão eletrônico está em consonância com os Art. 12º e 40º, considerando-se a natureza do objeto a ser contratado, possibilitando maior competitividade e eficiência na seleção da proposta.
- O alinhamento com o planejamento estratégico da Administração e às leis orçamentárias, como referido no Art. 40º, é observado, pois a contratação está prevista no plano anual e tem seus valores estimados compatíveis com o orçamento disponível.
- Conformidade com a sustentabilidade e com a legislação ambiental é um requisito da contratação, seguindo o Art. 26º, o que se coaduna com as diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br



de promoção do desenvolvimento nacional sustentável e o uso de produtos com menor impacto ao meio ambiente.

Portanto, concluímos que a contratação planejada por este Ente Público é viável e se apresenta como razoavelmente adequada para atender às necessidades da população assistida pela Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, cumprindo-se todos os requisitos legais e princípios estabelecidos pela nova Lei de Licitações.

Salitre / CE, 6 de fevereiro de 2024

LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR